

EDITAL

Alteração n.º 9 À Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 9/2000 – Processo 15/1998/15837/0 – Processo Gestiona N.º 6778/2024 – 2024-Re-E-1786

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por despacho de 2024/10/07, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da licença da operação de loteamento titulada pelo **alvará de loteamento N.º 9/2000**, emitida em nome de Equatos – Investimentos Imobiliários, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar Quinta de Santa Bárbara, da freguesia de Braga (São João do Souto), atualmente integrada na União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto), deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; o volume total de construção passa para 205.825,00m³; reconfiguração das áreas cedidas ao Domínio Público (28.072,00m²) com o aumento da área de acesso às garagens e diminuição da área de espaços verdes e área de passeios): arruamentos: 6.664,00m²; passeios: 5.010,94m²; estacionamento: 2.348,50m²; espaços verdes: 13.273,15m²; acesso às garagens: 775,41m² e correção do número total de fogos de 350 (alteração n.º 8) para 356 no quadro sinótico da planta de síntese. A presente alteração refere-se ao **Lote A1** e estabelece o seguinte: deslocar/centrar o volume composto pelos pisos de Área de Serviços (A.S.) e seis pisos destinados a habitação para permitir a criação de varandas nos topos do volume; piso do Rés-do-Chão destinado a Área de Serviços (A.S.) com altura entre piso de **3,50m** e o volume de construção passa para 16.255,00m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença da Operação de Loteamento em vigor

Há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador

Documento Assinado Eletronicamente

